

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da  
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

**ATA 35 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA**

25 DE MARÇO DE 2026

Às dezesseis horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Eduardo Pereira da Luz (SPMHDU) Gisele Machado dos Santos (SMPHDU) e Jackson Sullivan (SMPHDU)

**Pautas:**

**1. Análise e deliberação de processos:**

**1.1. PMF E 00189556/2025**

**1.1.1.** Entende-se o caso enquadrado no inciso “IX - que estabeleçam conectividade entre vias, quando não existir outra conexão a menos de 125m (cento e vinte e cinco metros)” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

**1.1.2.** Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

**1.2. PMF E 00226857/2025**

**1.2.1.** Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

**1.2.2.** Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

**1.3. PMF E 00243981/2025**

**1.3.1.** Entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

**1.3.2.** Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do

estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

- 1.3.3. Considerando o bem tombado inserido no imóvel, encaminha-se para manifestação do Serviço do Patrimônio Histórico Municipal (SEPHAN) quanto aos enquadramentos legais estabelecidos.

#### 1.4. PMF E 00034466/2026

- 1.4.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “VI - que sejam conexões de orlas marítimas e lacustres, parques, mirantes, decks a logradouros públicos com no mínimo 3m (três metros) de largura;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.4.2. Nos cálculos da Etapa II, foi identificada inconsistência de cálculo na taxa de ocupação considerando o § 2º do Art. 16 da LCM 755/2023.
- 1.4.3. O estudo deverá ser corrigido e reapresentado.
- 1.4.4. Considerando a duplicidade com o processo PMF E 00034473/2026, a análise ocorrerá apenas no processo desta deliberação, enquanto o outro será arquivado.

#### 1.5. PMF E 00036290/2026

- 1.5.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.5.2. Quanto ao pedido de reconsideração da altura livre de pé direito do espaço de lazer público coberto, deliberou-se por manter o requisito de 5,50m em paralelo à ampliação da calçada de ADI. Corrigir os desenhos apresentados considerando este critério.

#### 1.6. PMF E 00020034/2026

- 1.6.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.6.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

#### 1.7. PMF E 00057587/2026

- 1.7.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.7.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao

CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

### **1.8. PMF E 00080846/2026**

- 1.8.1.** Entende-se o caso enquadrado no inciso “VI - que sejam conexões de orlas marítimas e lacustres, parques, mirantes, decks a logradouros públicos com no mínimo 3m (três metros) de largura;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.8.2.** Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.
- 1.8.3.** O Comitê Técnico Multidisciplinar de Acesso à Orla deverá ser notificado sobre a proposta apresentada por meio deste processo.

Às 18:00h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

# Assinaturas do documento

## "ATA 35 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 25.03.26"



Código para verificação: **7P8OXRSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: \*\*\*.259.209-\*\*) em 01/04/2026 às 18:12:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 14:48:44 e válido até 28/07/2028 - 14:48:44.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.731.649-\*\*) em 30/03/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: \*\*\*.563.189-\*\*) em 26/03/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GISELE DOS SANTOS MACHADO** (CPF: \*\*\*.719.219-\*\*) em 26/03/2026 às 13:18:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:33:44 e válido até 15/07/2028 - 14:33:44.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **7P8OXRSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.